

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 16/09/2025
1º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 204/2025**

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: Leonardo Mendes
MUCURI-BA 16 DE SET DE 2025
Presidente:

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja criado, no âmbito do Município de Mucuri, um Programa de Capacitação Profissional voltado para jovens e adultos, visando promover a formação técnica, ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e estimular o empreendedorismo local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A presente proposição busca atender a uma demanda crescente da população que enfrenta dificuldades de acesso a empregos formais e qualificados. A criação de cursos e oficinas em áreas estratégicas, como tecnologia da informação, comércio, serviços, agricultura, turismo e economia criativa – contribuirá para a geração de renda, redução da vulnerabilidade social e fortalecimento do desenvolvimento econômico do município.

Além disso, parcerias com instituições de ensino, Sistema “S” (SENAI, SENAC, SEBRAE, SENAR) e empresas locais poderão ampliar a eficácia do programa, garantindo conteúdos atualizados e certificação reconhecida.

Dessa forma, a iniciativa representará não apenas uma oportunidade de formação profissional, mas também um investimento direto no futuro de Mucuri, possibilitando que nossos jovens e adultos tenham melhores condições de vida e mais perspectivas de crescimento pessoal e profissional.

Nesse sentido, conto com apoio do nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do vereador, em 11 de setembro de 2025.

Edison Silva de Mattos (Podemos)
Vereador-autor